




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

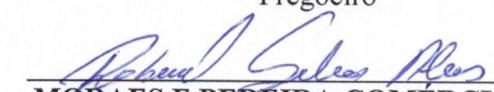


ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 029/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 029/2017, cujo objeto é o “**Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**” (Conforme Termo de Referencia). Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada Credenciada a empresa como segue: a empresa **MORAES E PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 04.509.325/0001-55**, esta devidamente representada pelo Sr. Roberval Silva Alves, Portador da Carteira de Identidade n.º 3353475 PC/PA e CPF n.º 660.460.762-34. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços a qual se constatou que a empresa **MORAES E PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 04.509.325/0001-55**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta **R\$ 332.608,60 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos)**. Passando para fase dos lances verbais, foi considerada vencedora a empresa como segue: **MORAES E PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 04.509.325/0001-55** cotou, ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **MORAES E PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 04.509.325/0001-55**, a mesma apresentou Certidão Negativa de Natureza Tributária na situação CASSADA, os demais documentos estão de acordo com exigido no Edital da presente licitação, conforme preceitua o item 9. alínea c) do Edital; c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 11h29min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


**MORAES E PEREIRA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ N.º 04.509.325/0001-55
Roberval Silva Alves